



PROCESSO SELETIVO DE SUBSTITUTOS

Edital 022/2025

Retifica o Edital de Abertura do Processo Seletivo de Substitutos para o ano letivo de 2026

A Prefeitura Municipal de Florianópolis faz saber, pelo presente Edital, que retificam-se:

1. O subitem 12.5.1, para fazer constar o título da tabela 9, conforme passa a viger a seguir:

Tabela 9 Para as demais funções temporárias

2. O item 14 para alterar a redação da “Descrição das Provas Práticas”, para desmembrar a descrição da Prova Prática de acordo com cada função, que passa a viger conforme a seguir:

Descrição das Provas Práticas

14.14. Os candidatos submetidos à Prova Prática do cargo de **Professor Auxiliar Intérprete Educacional**, deverão desenvolver 3 atividades a seguir descritas:

Atividade 1 – Apresentação

Apresentação e identificação pessoal do candidato expressa na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Os candidatos não poderão fazer uso de qualquer anotação.

Atividade 2 – Interpretação de um vídeo narrado em LIBRAS

Será apresentado ao candidato um vídeo de curta duração narrado em LIBRAS para que assista na íntegra, sem pausas.

O candidato disporá de até 5 minutos para se preparar para a sua interpretação, podendo, se assim entender, durante a preparação, solicitar a repetição de determinadas sequências do vídeo.

Concluído o prazo destinado para a preparação, o vídeo será novamente exibido, sem interrupção, devendo o candidato fazer a interpretação simultânea para a Língua Portuguesa. Não poderá utilizar qualquer anotação ou material quando da interpretação.

Atividade 3 – Interpretação de um áudio narrado em Língua Portuguesa

Será reproduzido um áudio de curta duração em Língua Portuguesa e o candidato ouvirá o conteúdo na íntegra, sem pausas.

O candidato disporá de até 5 minutos para se preparar para a sua interpretação, podendo, se assim entender, durante a preparação, solicitar a repetição de determinadas sequências do áudio.

Concluída a preparação, o áudio será novamente reproduzido sem interrupção, devendo o candidato fazer a interpretação simultânea na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Não poderá utilizar qualquer anotação ou material.

- 14.15. O desempenho do candidato em cada uma das atividades será avaliado pelos examinadores que atribuirão notas conforme o quadro abaixo. Serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e a habilidade do candidato no domínio da LIBRAS.

Tabela 11.1 Prova Prática para a função de PROFESSOR AUXILIAR INTÉRPRETE EDUCACIONAL

Atividade Avaliada	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Atingiu Minimamente	Não Atingiu
1. Apresentação e identificação pessoal em LIBRAS.	2,00	1,00	0,20	0,00
2. Interpretação simultânea para a Língua Portuguesa de um vídeo em LIBRAS.	4,00	2,00	0,40	0,00
3. Interpretação simultânea para LIBRAS de um áudio em Língua Portuguesa.	4,00	2,00	0,40	0,00
Pontuação Máxima		10,00	5,00	1,00
				0,00

14.16. Serão critérios para julgamento:

1. A fluência em LIBRAS;
2. O domínio e acuidade gramatical em LIBRAS e em Língua Portuguesa;
3. Equivalência textual e semântica entre as línguas envolvidas no processo interpretativo.

14.17. Os candidatos submetidos à **Prova Prática de Professor de Libras**, deverão desenvolver 2 atividades a seguir descritas:

Atividade 1 – Apresentação

Apresentação e identificação pessoal do candidato expressa na Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Os candidatos não poderão fazer uso de qualquer anotação.

Atividade 2 – Elaboração de Plano de Aula

Para realizar a prova prática, o candidato deverá apresentar-se à banca examinadora, entregando seu plano de aula impresso, em 2 (duas) vias. Apresentar uma micro aula de Libras.

14.18. O desempenho do candidato em cada uma das atividades será avaliado pelos examinadores que atribuirão notas conforme o quadro abaixo. Serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e a habilidade do candidato no domínio da LIBRAS.

14.19. A nota do candidato será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores e expressa de 0,00 a 10,00 sem arredondamento

Tabela 11.2 Prova Prática para a função de PROFESSOR DE LIBRAS

Atividade Avaliada	Atingiu Plenamente	Atingiu Parcialmente	Atingiu Minimamente	Não Atingiu
1. Apresentação e identificação pessoal em LIBRAS.	2,00	1,00	0,20	0,00
2. Fluência: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial.	4,00	2,00	0,40	0,00
3. Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência. Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo.	4,00	2,00	0,40	0,00
Pontuação Máxima		10,00	5,00	1,00
				0,00

14.20. Tema para prova prática: Conteúdos relacionados à Educação Infantil, Educação Fundamental ou a EJA. O candidato terá 15 (quinze) minutos de prova prática dos quais utilizará até 3 (três) minutos para a apresentação pessoal e o restante para a apresentação sobre o tema atribuído

14.21. Serão critérios para julgamento:

1. Fluência: vocabulário, classificadores, uso do espaço e expressão facial;
2. Didática/Metodologia de ensino: plano de aula, contextualização do tema: coesão, coerência;
3. Domínio do conteúdo: conhecimento do conteúdo e utilização adequada do tempo.

14.22. A nota do candidato será obtida pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores e expressa de 0,00 a 10,00 sem arredondamento.

3. Os subitens 15.2 e 15.5, Tabela 13 e Anexos 2 e 3, para fazer constar a correta nomenclatura do cargo Auxiliar de Sala em todas as menções, que passa a vigor conforme a seguir: Auxiliar de Sala - Auxiliar de Sala/Profissional de Apoio.

15.2. *Para as funções temporárias de Monitor Escolar e de Auxiliar de Sala - Auxiliar de Sala/Profissional de Apoio:*

Nota Final = Nota da Prova Escrita

(...)

15.5. *Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 2 (duas) decimais sem arredondamento para as funções de Monitor Escolar e Auxiliar de Sala - Auxiliar de Sala/Profissional de Apoio do Quadro Civil.*

(...)

Tabela 13 Horário Padrão de Expediente

Observação: Os horários detalhados de expediente poderão ser alterados e serão publicados em ato próprio.

Cargo	Matutino	Vespertino	Noturno
Auxiliar de Sala - Auxiliar de Sala/Profissional de Apoio	7h30min às 13h30min	12h30min às 18h30min	-
Professor	8h às 12h	13h às 17h	Das 18h às 22h
Professor Auxiliar	8h às 12h	13h às 17h	Das 18h às 22h
Administrador Escolar	8h às 12h	13h às 17h	-
Orientador Escolar	8h às 12h	13h às 17h	-
Supervisor Escolar	8h às 12h	13h às 17h	-
Monitor Escolar	Jornada de 6h em NEIM (Núcleo de Educação Infantil)	Jornada de 6h + 2h de ampliação de Jornada em EBM (Escola Básica Municipal)	

(...)

Anexo 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Questões de Conhecimentos Específicos

Auxiliar de Sala - Auxiliar de Sala/Profissional de Apoio

A função social da Educação Infantil; A organização do tempo e espaço na Educação Infantil; O binômio educar-cuidar na composição da ação pedagógica com bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas; A brincadeira e a interação como eixos centrais da educação infantil; A relação creche-família; As Diretrizes Educacionais Pedagógicas para Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Florianópolis (2010); Orientações Curriculares para Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Florianópolis (2012); Currículo da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis (2015). A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e a Lei Brasileira de Inclusão 13.146/2015.: Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08. E o documento "Recontextualização Curricular: a BNCC e os documentos curriculares da Rede Municipal de Educação Infantil".

(...)

Anexo 3 ATRIBUIÇÕES

Auxiliar de Sala - Auxiliar de Sala / Profissional de Apoio

Auxiliar o professor; participar do processo educativo-pedagógico, nas ações de planejamento, registro e avaliação, participar das reuniões administrativas, pedagógicas e com as famílias; viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e o cuidar de forma indissociável (realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, trocas de fraldas e banhos sempre que necessários, entre outros); assumir uma postura ética e respeitosa com as crianças, as famílias e os demais profissionais; participar das discussões educativo-pedagógicas propostas pela unidade educativa; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educativa e pela Secretaria Municipal de Educação.

Além disso, conforme a Portaria nº 627/2025, são atribuições do Auxiliar de Sala / Profissional de Apoio:

Auxiliar estudantes com deficiência e/ou autistas nos cuidados pessoais, locomoção, alimentação e organização das atividades escolares, garantindo sua participação nas atividades pedagógicas; Apoiar os estudantes na realização de tarefas funcionais, contribuindo para o desenvolvimento de sua autonomia; Participar de reuniões pedagógicas, planejamentos e demais momentos coletivos da unidade escolar; Acompanhar os estudantes nas atividades coletivas, incluindo Educação Física e outras áreas, em parceria com os professores; Trabalhar em colaboração com os professores de sala e de Educação Especial, sem assumir a responsabilidade exclusiva pelas propostas pedagógicas; Contribuir com relatórios e registros sobre os estudantes, articulando-se com a equipe pedagógica e demais profissionais envolvidos; Auxiliar na elaboração e uso de recursos de acessibilidade, conforme orientações do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

4. O subitem 17.36, para alterar a menção ao ano, que passa a viger conforme a seguir:

17.36. Será vedada a contratação na rede municipal de educação no mesmo ano, do candidato que ao longo de 2026 for enquadrado em qualquer das seguintes situações:

Florianópolis, 20 de outubro de 2025.
THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Assinaturas do documento

"Retificação - Edital 022 2025 - PS Florianópolis"



Código para verificação: **FZKWPAY4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** (CPF: ***.533.851-**) em 20/10/2025 às 14:35:37 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:05:58 e válido até 15/07/2028 - 10:05:58.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00001425/2025** e o código **FZKWPAY4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.